

Ata n° 2402

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Nailson Mantovani, os senhores vereadores: Ademir de Jesus, Andressa Costenaro, Fabiano Miqueloto, Gervesson Antonio Cadore, Maria Elena Prando Trevizan, Nelso Antonio Dall'Orsoletta e Solange Maria de Assis. Pedindo a proteção de Deus, o Presidente deu as boas-vindas a todos os colegas vereadores e a todos que fazem presença nesta Casa. Inicialmente, o Presidente justifica a falta do vereador Juventino, por motivos de saúde, na forma do artigo quarto, inciso um da resolução 01/2024, conforme documentação comprobatória apresentada. Em seguida, solicita ao Assessor Jurídico para que faça a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada na ordem do dia, foi concedida a palavra livre, sendo iniciada pela **vereadora Maria Elena**, a qual comenta sobre uma matéria veiculada em jornal local, que tratava da atuação da assistência social do município na promoção de estudos de casos envolvendo a rede de proteção integral à criança e ao adolescente. Detalha o conteúdo da reportagem e destaca que o tema já é alvo de preocupação e atenção do poder público, elogiando a iniciativa de se debater assuntos tão relevantes para a cidade. Também menciona as cestas de Páscoa distribuídas às crianças da escola municipal, relatando que houve divergência de opiniões entre os pais, com alguns demonstrando satisfação e outros, insatisfação. Solicita ao Presidente que seja convidado um representante responsável para esclarecer os motivos dessa decisão, pois entende que há um propósito por trás da mudança. Em resposta, o **Presidente** explica que, conforme informações obtidas, a alteração ocorreu em razão de uma legislação federal que proíbe a distribuição de determinados tipos de doces nas escolas, incluindo sucos artificiais, os quais devem ser substituídos por opções naturais. Assim, decidiu-se inovar neste ano com a entrega de "frutas de Páscoa", incentivando hábitos alimentares mais saudáveis. Compromete-se a providenciar uma fonte segura para prestar esclarecimentos, ressaltando que as escolas do município já contam com uma nutricionista. Na sequência, a **vereadora Solange** fez uso da palavra para complementar a fala da Vereadora Maria Elena, informando que esse tipo de trabalho já vem sendo realizado há vários anos, voltado ao enfrentamento de problemas familiares, envolvendo educação, saúde, e outras necessidades básicas. A respeito das cestas de Páscoa, considerou a iniciativa válida e interessante, reconhecendo, contudo, que é impossível agradar a todos, visto que sempre haverá críticas, mesmo diante de ações bem intencionadas e inovadoras. Sobre a Moção proposta pelo vereador Juventino, disse ter refletido e reiterou a necessidade de revisão. Relata ter procurado informações no posto de saúde a fim de levantar dados sobre o número de pessoas com diabetes e pré-diabetes no município, mas ainda não obteve resposta oficial. Recorda-se, entretanto, de que o número girava em torno de duzentos munícipes. Acrescenta que já existem encontros periódicos promovidos pela área da saúde municipal voltados a esse público, e que esse programa, implantado há alguns anos, vem mantendo o número de beneficiados estável. Ressalta ainda que o programa contempla a entrega de medicamentos e acompanhamento contínuo. Menciona que há apenas um jovem diagnosticado com diabetes no município, explicando brevemente

como é realizado o teste rápido e sua finalidade no monitoramento da condição. Considera, portanto, adequada a substituição dos doces por frutas nas cestas de Páscoa deste ano, reforçando que se trata de uma ação preventiva. Entretanto, destaca que alguns aspectos do projeto da Moção devem ser revistos, conforme já havia sido mencionado na sessão anterior. Na sequência, o **vereador Nelso** compartilha um relato pessoal, mencionando que seu filho lhe contou, com certa insatisfação, o que havia recebido de Páscoa na escola. No entanto, elogia a iniciativa, especialmente por seu filho apresentar níveis elevados de colesterol mesmo com apenas dez anos de idade. Reafirma seu apoio à iniciativa municipal, citando inclusive um episódio em que o filho teve que descartar um chiclete em razão da nova normativa sobre a proibição de doces na escola. Aproveita o momento para esclarecer dúvidas com a vereadora Solange sobre os dados referentes à quantidade de diabéticos e o funcionamento do teste rápido. Em seguida, a palavra é concedida ao **vereador Ademir**, que relata uma ocorrência durante o feriado prolongado, quando, durante a madrugada, recebeu uma ligação de um cidadão pedindo auxílio para entrar em contato com a polícia devido a uma briga. Demonstrou indignação ao relatar que a autoridade policial demorou cerca de duas horas para chegar ao local, questionando a ausência de plantão policial noturno no município. Enfatiza que a população paga impostos e, portanto, tem direito à segurança pública. Afirma ainda que, felizmente, nada mais grave ocorreu, mas expressou preocupação e cobrou providências para garantir atendimento policial 24 (vinte e quatro) horas. Por fim, a palavra retorna ao **Presidente**, que repassa alguns assuntos aos seus colegas vereadores. Iniciou mencionando diversas atividades em andamento nesta Casa, destacando, entre elas, a realização de exames periódicos para os funcionários, o processo de confecção dos quadros da galeria de vereadores e da gestão atual, a confecção da placa de Moção de Aplausos, e a instalação de um ar-condicionado na sala da Secretaria. Detalhou cada uma dessas iniciativas, destacando sua importância para o bom funcionamento da Casa Legislativa. Em seguida, faz um breve comentário sobre o andamento do Projeto de Decreto Legislativo referente à criação das redes sociais e à transmissão ao vivo das sessões. Repassa a palavra ao Assessor Jurídico para detalhar os próximos passos. O **Assessor Jurídico** inicia sua explanação, informando que as redes sociais já foram criadas nas plataformas Instagram, Facebook e YouTube. Relata que a contratação da empresa responsável pelas transmissões já está em fases finais, restando apenas ajustar alguns pontos no contrato. Explica que estão providenciando os equipamentos necessários, como câmeras e computadores, e que já houve contato com algumas empresas da região para a aquisição dos itens. Informa que, apesar de uma tentativa de compra através do CINCATARINA, alguns itens estavam indisponíveis, razão pela qual a aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, através de empresas locais. Após a explanação, a **vereadora Andressa** questiona se já é possível divulgar os perfis nas redes sociais. O **Assessor Jurídico** respondeu afirmativamente, confirmando que os perfis já estão ativados e podem ser divulgados. O **Presidente**, por sua vez, relembra que a empresa que será contratada para as transmissões cobrará um valor mensal pelos serviços prestados, sendo que a compra dos equipamentos será custeada pela Casa Legislativa. Ressalta também que o contrato com a empresa de transmissões terá validade de um ano, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Casa. Em seguida, informa que a empresa Renova, de Capinzal, entrou em contato oferecendo um curso. Inicialmente, a proposta

era para a modalidade EAD (Educação a Distância), mas, considerando que essa opção não seria a mais adequada, solicitou à empresa que o curso fosse oferecido na modalidade presencial. A empresa acatou a solicitação, porém, o valor cobrado para a realização do curso foi de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Detalha o conteúdo do curso e, em seguida, solicita a opinião dos vereadores sobre o interesse em participar, destacando que se trata de um conhecimento opcional. Os vereadores tiraram suas dúvidas sobre o curso, mas, após discussão, concordaram por unanimidade em não aderir à oferta, principalmente devido ao alto custo, considerando que a Assembleia Legislativa já disponibiliza cursos gratuitos. A **vereadora Andressa** opina que, embora o curso oferecesse um conhecimento adicional e fosse de grande valia, especialmente para os novos vereadores, o alto custo inviabiliza a sua realização neste momento. Ressalta ainda que, atualmente, a Casa Legislativa já está comprometendo recursos consideráveis com o investimento em transmissões ao vivo. Assim, por um consenso, manifestaram-se desfavoráveis à realização do curso, principalmente pelo elevado custo envolvido. O **Presidente** também informa que representantes da Rádio Catarinense estiveram na Casa, oferecendo um espaço de dez minutos semanais para que cada vereador pudesse se manifestar sobre seu papel na sociedade, com um custo mensal de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais). Após nova discussão, os vereadores consideraram o valor alto para apenas quarenta minutos mensais de exposição, entendendo que essa medida não seria útil, especialmente considerando que as sessões em breve serão transmitidas ao vivo, proporcionando uma forma direta de comunicação com a população. O **Presidente** sugere que, quando é realizada doação de parte do valor do orçamento anual ao Poder Executivo, poderiam solicitar um apoio. Lembra que, durante a aprovação do orçamento, o ex-prefeito havia repassado um valor insuficiente para a aquisição de determinados itens. Como servidor público, destaca que existem outras prioridades no município, tornando a proposta da rádio inviável no momento. Por unanimidade, os vereadores decidiram não acatar a sugestão da contratação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas.

Nailson Mantovani

Ademir de Jesus

Andressa Costenaro

Fabiano Miqueloto

Gervesson Antonio Cadore

Juventino José Savaris Junior

Maria Elena Prando Trevizan

Nelso Antonio Dall'Orsoletta

Solange de Assis